



Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI N° 12.608 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE SERTÃO PRODUTIVO
P01	Ponto na estrada Ilha da Zézé-Currilinho, na fazenda Canabrava, próximo ao riacho Pau de Légua
P02	Ponto lugar Mulungu, na estrada fazenda Baluarte-fazenda Riacho da Barana, no riacho Mulungu
P03	Ponto de interseção da reta tirada da foz do rio Verde Pequeno no rio Verde Grande para o ponto no lugar Mulungu com o rumo da reta tirada do lugar Pé da Serra, passando pelo lugar Campo Frio
P04	Foz do rio Verde Pequeno no rio Verde Grande
P05	Foz do córrego Olho d'Água no rio Verde Grande
P06	Nascente do córrego Olho d'Água
P07	Nascente do riacho Currilinho, fronteira à nascente do riacho João Alves
P08	Nascente do riacho Mestre de Campo
P09	Foz do riacho Mestre de Campo no rio Poço do Coqueiro
P10	Cruzamento do rio Grande do Iuiu com BR-030
P11	Entroncamento da BA-160 com a estrada Ilha da Zézé-Currilinho
P12	Entroncamento da BA-160 com a estrada Ilha da Zézé-Currilinho

Localidade	Sistema Viário	Outros Usos
Mancha Urbana	Rodovia Pavimentada	Prefeitura
Vila	Rodovia Implantada	Igreja
Povoado	Rodovia Planejada	Escola
Lugarejo	Caminho	Cemitério
	Ferrovia	Fazenda
	Ponte / Viaduto	Edificação Pública e/ou Privada
		Area Recreativa
		Posto de Saúde
		Aeroporto
		Campo de Pouso
		Porto
		Mina / Garimpo
		Farol
		Posto de Gasolina
		Posto de Limite Municipal
		Outros Limites
		Posto de Limite Estadual
		Posto de Limite Estadual Provisional
		Posto de Limite Municipal
		Posto de Limite Municipal Provisional
		Torre / Farol
		Terreno Sujeito a Inundação

Escala: 1: 100.000
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 23 S

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000, DSC-1971 IBGE, 1974.

Sistema de Transporte DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.

Divisão Política Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 23 de Janeiro de 2015.

NOTA: Poligonal do município de Iuiu traçada conforme Lei 12.608 que estabelece os limites dos

órgãos intermunicipais do estado da Bahia estabelecidos por meio de decreto.

Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo e não procedem de utilização das bases de dados.

Mantenham-se as dimensões das localidades e principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através

de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acesso da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geocombinadas no mês de Fevereiro de 2015.

